

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 058/2003 da Exma. Sra. Juíza Presidente, que aprazou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias da Exma. Sra. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, relativo ao 1º período de 2003, para usufruto a partir de 14.07.2003, bem como, suspendeu o 2º período de férias de 2003, anteriormente aprazado para o período de 06.08.2003 a 04.09.2003, para gozo em época oportuna.***

Obs.: Convocados os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, Ana Clara de Jesus Maroja

Nóbrega e Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO